DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1836/21
De 17 de Dezembro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2021, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.566 de 01 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2021:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo
Ficha:	023 - 04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Secretaria de Governo..... 1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação
Ficha:	129 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 40.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:	172 - 12.365.0005.2025.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola..... 10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha:	339 - 13.392.0010.2071.0000 Atividades Culturais..... 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 53.500,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos Reais):

Anulação:

Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças
Ficha:	046 - 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Secretaria de Finanças..... -1.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020800	Secretaria Municipal de Educação
Ficha:	122 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha:	173 - 12.365.0005.2025.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Pre Escola..... -10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021200	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha:	353 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... -2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO MUNICIPAL, REFERENTE AOS CONVÊNIOS Nº 100895/2021 E 1000828/2021 - EDIFICAÇÃO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SDR-SP), conforme especificações contidas nos ANEXOS I e II do edital. A sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2022, às 9 horas, na sala do Dep. de Licitações situado à Praça

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 17 de dezembro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
EXTRATO RESULTADO FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública na entrada da cidade Gália, na Vicinal Sebastião Raineres de Freitas.

Empresa Vencedora: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELETRÍCAS

Valor: R$ 126.379,28 (cento e vinte e seis mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, da Lei 8.666/93, para eventual apresentação de recurso pelas partes, contados da publicação do extrato da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O Processo licitatório em epígrafe encontra-se a disposição dos licitantes interessados no Dep. de Licitações sito a Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP.

Gália, 20 de dezembro de 2021.

Neila Márcia Coelho Fabrício

Presidente da Comissão de Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº. 3.734/2.021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Processo Seletivo nº. 01/2.021, realizado nesta cidade, na data de 08 de agosto de 2021, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Maria Elena Carrasco de Sena	20.093.098-9	Agente Comunitário de Saúde	6º

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito